

LEI Nº 2.309, DE 24 DE SETEMBRO DE 1992.

• "Concede perpetuidade à sepultura nº 277 da quadra "H" do Cemitério de Belford. Roxo".

Autor: Vereador GILSON JOSE DE BRITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 277, da quadra "H", do Cemitério de B.Rxo, onde se acham inumados/ os restos mortais, de LUCIANA SANTOS DA SILVA.

Art. 2º - A família de LUCIANA SANTOS DA SILVA ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2.309.

PROJETO N.º 20/92.

Gilson de Brito.

Publicado 25/09/92

Jornal de Hoje.